



EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE APOIO/ALVARÁ PARA EVENTOS CARNAVALESCOS

A Prefeitura de Juiz de Fora torna público que receberá solicitação de autorização para realização e pedidos de apoio de blocos, entidades carnavalescas e/ou outras atividades ligadas ao carnaval.

1. Do local, horário e período de apresentação dos pedidos

De 11 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, no Espaço Cidadão JF - Avenida Barão do Rio Branco, 2.234, térreo, Parque Halfeld, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

2. Da documentação

2.1 O solicitante deverá preencher o formulário e o requerimento que estarão disponíveis no site www.pjf.mg.gov.br, no Espaço Cidadão JF e no Departamento de Cultura da Funalfa, e anexar os documentos solicitados conforme relação abaixo:

- a) formulário preenchido corretamente com todas as informações solicitadas;
- b) requerimento preenchido corretamente com todas as informações solicitadas;
- c) carta de anuência em papel timbrado da Sociedade Pró-Melhoramentos do bairro, acompanhada de cópia da ata atualizada da posse da diretoria em exercício, quando houver fechamento de rua. No caso de o presidente do bloco ser também o diretor da SPM, a carta de anuência deverá ser assinada por toda a diretoria da mesma; caso o bairro não possua Sociedade Pró-Melhoramentos, ou a mesma não esteja regularizada, o solicitante deverá organizar um abaixo-assinado entre os moradores da região, dando ciência do evento;
- d) carta de anuência da Associação Comercial do bairro (quando houver);
- e) croqui do local onde será realizada a atividade, incluindo o percurso em caso de desfile;
- f) cópia do RG do responsável pelo evento/atividade;

Observações:

- 1) A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados implicará na recusa do pedido de apoio.**
- 2) A omissão, inveracidade ou não cumprimento das informações contidas e propostas no formulário implicará em penalidades legais ao solicitante e/ou organizador do evento.**

2.2 Após a aprovação do evento pela Comissão de Avaliação, o solicitante deverá entrar com o pedido de alvará junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Considerando que a proposta original poderá sofrer alguma alteração, o alvará dos Bombeiros deverá estar de acordo com as datas e os horários deferidos pela comissão de



Juiz de Fora – Carnaval 2018

avaliação. O alvará de liberação do evento emitido pela Secretaria de Atividades Urbanas só será liberado mediante apresentação do alvará do CBMMG.

OBS: A liberação do alvará do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais segue legislação própria da corporação, mas a concessão do mesmo não implica na automática aprovação do evento pela Prefeitura de Juiz de Fora.

2.3 É de responsabilidade do solicitante providenciar junto à Cemig o pedido de ponto de energia ou ligação de chave provisória de energia (quando for o caso). O pagamento do referido serviço correrá por conta da organização do evento e não será considerado nos pedidos de apoio.

2.4 Eventos com fins lucrativos e/ou cobrança de ingressos deverão providenciar o pagamento das taxas pertinentes junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Demlurb.

2.5 Visando a resguardar os direitos autorais de todos os compositores, a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa) vai encaminhar ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) a relação dos blocos carnavalescos com até 500 componentes, sediados nos bairros e distritos da cidade, que organizem eventos sem fins comerciais e/ou lucrativos, tendo como único apoiador a Prefeitura de Juiz de Fora. Reunindo as características citadas, os blocos são considerados genuinamente populares e, somente nestes casos, a Funalfa quitará as taxas relativas ao Ecad, como forma de apoio ao evento. Quanto às demais atividades carnavalescas, caberá ao Ecad, quando for o caso, efetuar as cobranças junto aos organizadores dos eventos.

2.5.1 A relação citada no item 2.5 será montada com base nas informações fornecidas pelos organizadores e, quando possível, considerando as edições anteriores do evento.

3. Da comissão de análise dos pedidos

Os pedidos serão analisados por uma comissão nomeada através da Portaria 69 da Funalfa, que se reunirá semanalmente, no período de 4 a 25 de janeiro de 2018, e será formada por representantes de setores da PJJ e instituições que guardam relação com os referidos eventos, a saber:

- Secretaria de Governo (PJJ)
- Secretaria de Transporte e Trânsito (PJJ)
- Secretaria de Atividades Urbanas (PJJ)
- Funalfa (PJJ)
- Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (Guarda Municipal | PJJ)
- Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)



Juiz de Fora – Carnaval 2018

4. Da análise dos pedidos

4.1 Todos os pedidos serão avaliados no que diz respeito à liberação de alvará para uso do espaço público.

4.2 Novos blocos, entidades carnavalescas e/ou outras atividades ligadas ao carnaval não receberão suporte material ou financeiro.

4.3 Serão considerados os seguintes aspectos para avaliação e deferimento dos pedidos:

1. disponibilidade financeira da Prefeitura de Juiz de Fora;
2. relevância cultural e comunitária do evento;
3. natureza do evento;
4. localização do evento;
5. necessidade de alteração de trânsito;
6. impacto no funcionamento da rotina e cotidiano da cidade;
7. proximidade com hospitais, escolas, bens tombados e outros;
8. previsão de público e histórico da realização do evento em anos anteriores;
9. capacidade de suporte logístico dos órgãos públicos envolvidos;
10. possível concentração de eventos no mesmo dia, região e/ou horário;
11. concordância e anuência da Sociedade Pró-Melhoramento do bairro ou região apresentada no ato do pedido;
12. horário de início e término, considerando concentração - quando houver - e dispersão, incluindo pós-evento, além da programação da equipe organizadora;

Observação: O alvará concedido é nominal e intransferível. Em caso de não obediência a este item, o responsável ficará sujeito às penalidades cabíveis.

5. Da resposta

A resposta e o possível deferimento dos pedidos serão semanalmente expedidos e afixados no painel da Funalfa, no período compreendido entre 4 e 25 de janeiro de 2018.

Juiz de Fora, em 11 de dezembro de 2017.

Rômulo Rodrigues Veiga
Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

SOLICITAÇÃO DE APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESÇOS		PETIÇÃO N°	
Nome do Bloco: _____ Bairro: _____			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE <input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA			
NOME DO SOLICITANTE: _____			
CPF (Pessoa Física)	CNPJ (Pessoa Jurídica)	CPF do responsável Legal (Pessoa Jurídica)	
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____	CEP: _____	TEEFONE: _____	
E-MAIL: _____			
PERÍODO DA SOLICITAÇÃO: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 Á 12 DE JANEIRO DE 2018.			
O SOLICITANTE, ACIMA IDENTIFICADO, VEM REQUERER:			
<input type="checkbox"/> 01	EVENTOS EM ÁREA DE PATRIMÔNIO TOMBADO E/OU NO SEU ENTORNO	<input type="checkbox"/> 02	EVENTO EM ÁREA DE DOMÍNIO PARTICULAR
<input type="checkbox"/> 03	FECHAMENTO DE RUA	<input type="checkbox"/> 04	EVENTOS EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> 05	OUTROS		
DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO			
LOCAL DO EVENTO: _____			
TRAJETO (EM CASO DE DESFILE) INCLUINDO CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO: _____			

HORÁRIO DA CONCENTRAÇÃO		HORÁRIO DO INICIO DO DESFILE	
_____		_____	
HORÁRIO DO TÉRMINO DO DESFILE		HORÁRIO DO TÉRMINO DO EVENTO COM A DISPERSÃO (SE FOR O CASO)	
_____		_____	
DETALHAMENTO DO EVENTO: HISTÓRICO, OBJETIVO, PÚBLICO-ALVO.			

PÚBLICO ESTIMADO			
(_____) PESSOAS			

**SOLICITAÇÃO DE APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESÇOS**

SOLICITAÇÕES À FUNALFA

01-

02-

03-

04-

05-

06-

07-

08-

09-

10-

11-

ASSINATURAS

NOME COMPLETO DO SOLICITANTE:

CONFERI TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Pagina 06 de 06

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA DE ENTRADA: / / .

ASSINATURA / CARIMBO DO SERVIDOR DO ESPAÇO CIDADÃO JF CENTRO

DATA DE RECEBIMENTO: / / .

DESPACHO (RESERVADO A PJF/COMISSÃO)

DEFERIDO

INDEFERIDO

DATA: / / .

ATENÇÃO

1 - É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDO NO EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE APOIO/ALVARÁ PARA EVENTOS CARNAVALESÇOS (ITEM 2 - DA DOCUMENTAÇÃO) SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

2 - A OMISSÃO, INVERACIDADE OU NÃO CUMPRIMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS E PROPOSTAS NESTE FORMULÁRIO IMPLICARÁ PENALIDADES LEGAIS AO SOLICITANTE E /OU ORGANIZADOR DO EVENTO.



Juiz de Fora – Carnaval 2018

Modelo único de requerimento para solicitação de apoio e/ou autorização para realização de eventos carnavalescos

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

Endereço _____,

Responsável legal e legítimo da entidade carnavalesca:

venho requerer autorização e apoio dos diversos setores e secretarias da Prefeitura de Juiz de Fora para realização do evento/atividade:

dentro da programação de carnaval da cidade:

Dia (s): _____

Horário (s): Início _____ Término _____

Endereço do evento: _____

nº: _____ complemento: _____

Bairro: _____ referência: _____

Juiz de Fora, de de

Assinatura

FUNALFA